

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI **CONTROLE INTERNO**

CNPJ: 05.149.158/0001-41

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2024.

ASSUNTO: PARECER DE CONTRATO Nº 020/2025.

Em atendimento à determinação contida no §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do CONTRATO Nº 020/2025, oriundo do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO 003/2024, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI-PA", celebrado entre o MUNICIPIO DE PEIXE-BOI/PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL e a firma DAILSON DA SILVA SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS -ME

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informaçõesaqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Peixe-Boi, 06 de março de 2025.

Ediane Tamiles Souza de Souza Controladora Interna Portaria nº 124/2024